



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Parecer Técnico Contrato Nº 006/2020** - JQ de Andrade Construções e Empreendimentos EIRELI.
- **Notificação Tomada de Preço Nº 023/2019** - JQ de Andrade Construções e Empreendimentos EIRELI.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SECRETARIA DE OBRAS

À JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CONTRATO Nº 006/2020

OBRA – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM RUAS A, B, C, D E E DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PORTO DA TELHA NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA

### PARECER TÉCNICO

No referente a resposta enviada pela empresa **JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI** inscrita sob CNPJ nº 10.696.931/0001-20, datada de 08 de maio de 2020, informamos que, no relativo a divergências entre as ruas apresentadas no projeto fornecido pela contratante e as ruas existente no loteamento as informações procedem.

No alusivo aos questionamentos da confirmação da próxima rua para continuidade dos serviços solicitas em 08 de abril de 2020 através de e-mail, informamos que a mesma foi respondida em 10 de abril de 2020 diretamente, por telefone, ao administrador da obra.

Mesmo levando-se em consideração todas as informações aqui abordadas, entendemos que as solicitações realizadas em 08 de abril de 2020 foi realizada de forma tardia uma vez que foi dada ordem de serviço em 29 de janeiro de 2020.

Diante de tudo exposto informamos que ainda assim, levando-se em consideração todos os contratemos, mesmo que de forma mínima, os serviços estão fora do cronograma proposto no processo em aproximadamente 10 (dez) dias.

Solicitamos da empresa empenho e agilidade para cumprimento integral do prazo final da execução para que não haja danos ao contrato supracitado

Quais quer dúvidas nos colocamos a disposição.

Salinas, 12 de maio de 2020

Jaqueline Garrido Fontes  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/BA



**TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2019**  
**NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**NOTIFICADA: JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem nas Ruas A,B,C,E E E do Loteamento Santo Antonio Localizado no Distrito de Porto da Telha no **Município de Salinas da Margarida BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 023/2019 e na proposta da Contratada.**

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 106/2020 , 12 de maio de 2020, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a omissão da empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI de enviar a documentação referente a clausula DECIMA PRIMEIRA, item 11.1, referentes aos meses de janeiro de 2020 ( a partir do dia 29 ), fevereiro e março 2020 , conforme ordem de serviço nº 004/2020 ( em anexo ), CLAUSULA NONA letra O e CLAUSULA DECIMA TERCEIRA do contrato nº 006/2020, referente a notificação publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA BA em 05/05/2020 nº 4767 ( em anexo ) e comunicação via email da empresa em 05/05/2020 ( em anexo ),bem como atraso no cronograma fisico financeiro conforme parecer e notificação publicada no Diario Oficial do Municipio em 05/05/2020 nº 4767 ( em anexo ) e comunicação via email da empresa em 05/05/2020 ( em anexo ), apos a resposta da empresa protocolada em 08/05/2020 sob nº 10091( em anexo ), o setor de engenharia , desta Secretaria entende que a empresa ainda se encontra com atraso de 10 ( dez ) dias no andamento da obra conforme parecer tecnico ( em anexo ).

CONSIDERANDO que não há inadimplimento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida Ba para com a empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI decorrente do contrato nº 006/2020.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contractual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE :

NOTIFICAR a empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.696.931/0001 20 para querendo, no prazo de 05 ( cinco ) dias uteis , apresentar defesa acerca da omissão em enviar a documentação referente ao contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SECRETARIA DE OBRAS

administrativo nº 006/2020.

Referente tomada de preço nº 023/2019 TP, conforme item 11.1 da cláusula DECIMA PREIMEIRA, letra O da cláusula NONA E cláusula DECIMA TERCEIRA do contrato nº 006/2020

Referente parecer técnico do setor de engenharia em relação ao trazo no cronograma físico financeiro do contrato nº 006.2020.

A defesa deverá ser protocolada na prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada a notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida Ba, 12 de maio de 2020

JOSE RAIMUNDO NEVES DE JESUS  
PRESIDENTE

OZIAS ARQUIAS DE SOUZA FILHO  
MEMBRO

JOSE ROCHA DOS SANTOS FILHO  
MEMBRO